



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 45 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Direito Societário.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Societário**, presidida pelo Advogado **ELIOMAR BUFON LUBE**, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.787.

Art. 2º - Nomear os advogados **ALEXANDRE PUPPIM**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.265, como Vice-Presidente, **DYEGO PENHA FRASSON**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.773, como Secretário Geral, **IGOR SILVA SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.859 como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados **JULIANA MENDONCA BRAVO DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.494, **RODRIGO DE SOUZA RAMPAZZO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.983, **ROSANA DE FREITAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.665, **THOR LINCOLN NUNES GRUNEWALD**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.318, **VITOR LOMBA SANT ANNA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.718, na **Comissão de Direito Societário**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES